

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

1 – Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de fibra ótica apagada para interligação dos Datacenters do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 – Empresa a Contratar: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Rua Comendador Azevedo, nº 140, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16.

3 - Justificativa: Conforme Acordo de Cooperação nº 008/2019, TCE/SC e ALESC firmaram acordo para uso de espaço entre os datacenters e compartilhamento de alguns recursos de infraestrutura como ar-condicionado e energia elétrica. Com a aquisição dos novos equipamentos para Datacenter através da licitação nº 29/2021, tornou-se necessária a interligação entre os equipamentos no prédio do TCE/SC e no prédio da ALESC através de fibra ótica. Manter os Datacenters interconectados para que em caso de queda do Datacenter do TCE/SC os serviços possam ser continuados através do datacenter localizado no prédio da ALESC. A presente contratação de forma emergencial tornou-se necessária em virtude da anulação do Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente de problemas insanáveis ocorridos durante a realização do certame, que prejudicaram a competitividade deste, conforme comprovado na documentação anexa ao Termo de Referência. Importa destacar que a ausência de contrato de prestação de serviço de fibra ótica apagada de interligação com a ALESC poderia ocasionar grandes prejuízos ao TCE/SC. Ressalta-se que a vigência da contratação emergencial se finda com a contratação do mesmo serviço decorrente do respectivo processo licitatório competitivo e que o início da emergência ocorreu em 04/04/2024 diante do término da vigência do Contrato 21/2023.

4 - Fundamento Legal: Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5 - Valor Total Estimado: R\$ 7.999,98 para o período de seis meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.333,33 para dois pares de fibra apagada.

6 - Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação orçamentária Funcional 01.126.0935.0154, Projeto/Atividade: 001882, Fonte: 0100, Classificação Econômica: 33.90.40.03, conforme pré-empenho 72/2024.

7 – Prazo de Vigência: O prazo máximo de vigência da contratação é de 6 meses ou até a conclusão da nova licitação e início efetivo da prestação de serviço pela empresa a ser contratada por meio de processo licitatório.

Florianópolis, 05 de abril de 2024.

Autorizo a Dispensa de Licitação nº 42/2024, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação da empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF